



Ofício Presidência n.º 160/2022

Santo André, 07 de abril de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito de Santo André

Paulo Serra

C/c: Ilmo. Sr. Secretário Municipal, de Administração e Modernização de Santo André

Almir Cicote

Expediente do Gabinete
do Prefeito

Em 07/04/22

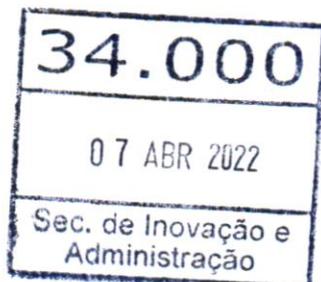
Victor

Ref.: INFORMA DELIBERAÇÃO DE PARALISAÇÃO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

Este Sindicato dos Servidores de Santo André, notifica e informa que por deliberação em Assembleia Geral da Categoria, irá realizar a paralisação de todos os setores do serviço público municipal, na data de 12/04/2022, com concentração às 14h, no Paço Municipal da cidade, para o Ato Público.

O deliberado se deve sobretudo, pela falta de respeito com o conjunto da categoria por parte desta administração, ao romper com a mesa de negociação do acordo coletivo, enviando a Câmara Municipal Projeto de Lei de forma unilateral, em prejuízo das perdas salariais ao longo do período ampliando a perda do poder de compra dos servidores/as da cidade.

Assim, requeremos não retaliação ou violação de qualquer natureza ao movimento legítimo e constitucional, com o fim de assegurar o constante nas Convenções da OIT. **Constituição Federal:**



“Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. (...)



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (...)

Lei 7.783/1989

Os pedidos se dão a fim de não ser atribuída, falta, atraso ou qualquer penalidade e/ou desconto aos servidores que aderirem ao movimento de paralisação.

Sendo o que temos para o oportuno, agradecemos à atenção dispensada.

Durval Ludovico
Representante Legal